

DECRETO 4.433/24 de 23/04/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0881/24 de 23/04/2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

| | | |
|------------------------|-----------------|--|
| ÓRGÃO | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.001 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do FUNDEB |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.014 |
| ELEMENTO | | 3190(38) |
| FONTE | 1.540.1070.0000 | VALOR R\$ 300.000,00(trezentos mil reais); |

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

| | | |
|------------------------|-----------------|--|
| ÓRGÃO | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.001 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Creche |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.365.0004.2.012 |
| ELEMENTO | | 3190(32) |
| FONTE | 1.500.1001.0000 | VALOR R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais); |

| | | |
|------------------------|-----------------|--|
| ÓRGÃO | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.001 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Pre Escolar |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.365.0004.2.013 |
| ELEMENTO | | 3190(35) |
| FONTE | 1.500.1001.0000 | VALOR R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais); |

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 23 de abril de 2024.

PUBLICADO NO MURAL

EM 23/04/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal